



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO PARÁ FF7PA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



REGULAMENTO TÉCNICO

CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 7 2019 - MASCULINO

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - Na primeira fase as equipes serão divididas em dois grupos A e B.

Art. 2º - O grupo A será composto por 4 (quatro) equipes, e o grupo B, por 3 (três) equipes;

Art. 3º - A competição será no formato de um turno único, jogando dentro do próprio grupo, sendo 3 (três) jogos para cada equipe do grupo A, e 2 (dois) para cada equipe do grupo B, na fase de grupos.

Art. 4º - As duas primeiras equipes colocadas, de cada grupo (A e B), estarão classificadas para as semi de finais.

Art. 5º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes classificadas para a fase de quartas de finais, será obedecido o seguinte critério:

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Gols pro;
- d) Gols contra;
- e) Confronto direto;
- f) Sorteio.

Obs: O critério “e)” CONFRONTO DIRETO só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

Art. 6º - Sendo automaticamente definidos os confrontos, o mesmo ocorrerá da seguinte forma:

SEMI FINAL 1: 1º colocado do grupo A X 2º colocado do grupo B

SEMI FINAL 2: 1º colocado do grupo B X 2º colocado do grupo A

Art. 7º - Nos jogos das SEMI FINAIS, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de 3 (três) cobranças de shoot out, após efetuadas as 3 (três) cobranças e o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor.

Art. 10º - Sendo automaticamente definido o confronto da FINAL.

FINAL - Vencedor SEMI FINAL 1 X Vencedor SEMI FINAL 2

Art. 11º - No jogo da FINAL, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de 3 (três) cobranças de shoot out, após efetuadas as 3 (três) cobranças e o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor.

CAPÍTULO II - DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

Rod. Mário Covas, nº 2316 - Complexo Esportivo Spaceball.

Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA – CEP 66650-100

Telefone: (91) 98911-5707 / (91) 98502-3638 – E-mail: federacaof7pa@gmail.com



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO PARÁ FF7PA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo. A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Futebol 7 do Pará não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do torneio, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Pará e os jogos serão na sede da FF7PA – COMPLEXO SPACEBALL.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do futebol 7, livro /2019.

a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, Calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

b) Tarja de capitão;

c) Camisa de Goleiro reserva numerada;

d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

e) Obrigatório o uso de coletes nos jogadores reservas a partir da segunda rodada.

CAPÍTULO V – COTAS DE JOGO

Art. 1º - A cota de jogo será paga minutos antes de cada partida.

a) Na fase de grupos, a cota de jogo será de R\$ 140,00.

b) Na semi-final, a cota de jogo será de R\$ 150,00.

c) Na final, a cota de jogo será de R\$ 160,00.

§ Único – As quatro equipes classificadas para as fases finais não pagarão cotas de jogo, se e somente se, todas as equipes quitarem suas inscrições até o dia 08/06/2019. Caso contrário, voltasse o regime de cotas na fase final, conforme o Art. 1º, itens b e c, deste capítulo.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 1º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ Único - Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

Art. 2º - O atleta advertido com (1) um cartão vermelho ficará suspenso por (1) um jogo, automaticamente após recebimento do mesmo.

Rod. Mário Covas, nº 2316 - Complexo Esportivo Spaceball.

Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA – CEP 66650-100

Telefone: (91) 98911-5707 / (91) 98502-3638 – E-mail: federacaof7pa@gmail.com



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO PARÁ FF7PA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 3º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

§ 4º - Será cobrado o valor de R\$ 7,00 por cada cartão amarelo aplicado e R\$ 20,00 por cada cartão vermelho aplicado, este valor deverá ser pago a federação via boleto bancário, depósito em conta ou minutos antes da partida seguinte junto com a cota de jogo ao representante da mesa, que repassará o valor a Federação de futebol 7 do Pará.

Art. 4º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação à Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento e no caso de descumprimento a equipe será multada em R\$ 5,00 por cada cartão não pago.

§ Único - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por aplicação de cartão, perderá os pontos da partida em favor do adversário. Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo, o placar considerado será (01) um a (0) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido

Art. 5- Serão consideradas, para efeito de aplicação das penas previstas neste título, as infrações praticadas antes, durante ou após as partidas, dentro ou fora de campo, desde que os motivos e causas determinantes sejam relativos ao jogo.

Art. 6- Praticar agressão física a atleta da mesma equipe ou adversário, coordenadores, espectador, árbitro, mesários, seguranças, representantes ou membros da Comissão Organizadora.

§1º- A tentativa de agressão física é punível com a pena de suspensão de, no mínimo, 03 (três) jogos.

§2º- Revidar, ou tentar revidar, a agressão recebida seja àquele que praticou as mesmas penas do *caput* e do parágrafo primeiro deste artigo.

§3º- Aquele que, sendo atleta de equipe adversária, que não tenha participado da partida, praticar a infração deste artigo, receberá as mesmas penas, desde que citado na súmula do árbitro ou no relatório do mesário do jogo.

Art. 7- Ofender moralmente, atletas adversários ou companheiros de equipe, espectador, árbitros, auxiliares, membros da Comissão Organizadora, ou qualquer pessoa envolvida na partida.

Pena para atleta ou comissão técnica : suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) jogos.

Art. 8- Reclamar, por gestos ou palavras, de forma acintosa, ameaçar ou provocar atleta adversário ou companheiro de equipe, espectador, árbitros, auxiliares, membros Comissão Organizadora ou qualquer pessoa envolvida na partida.

Pena para atleta ou comissão técnica: suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) jogos.

Art. 9- Praticar jogada violenta que justifique imediata expulsão.

Art. 10- Prometer ao árbitro, auxiliar ou representante da Comissão Organizadora qualquer vantagem indevida para que influa no resultado da partida e/ou alteração na súmula ou relatório.

Pena: suspensão de 01 (um) a 06 (seis) jogos

Rod. Mário Covas, nº 2316 - Complexo Esportivo Spaceball.

Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA – CEP 66650-100

Telefone: (91) 98911-5707 / (91) 98502-3638 – E-mail: federacaof7pa@gmail.com



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO PARÁ FF7PA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 11- Praticar atitude antidesportiva.

Pena: Suspensão de 01 (um) a 06 (seis) jogos.

Art. 12- Invadir o campo de jogo.

Pena: Suspensão de 01 (um) a 06 (seis) jogos.

Art. 13- Integrar equipe ou participar de partida, sem a devida inscrição e liberação no BID, tentar fraudar o cadastro de atletas ou apresentar documento de identificação falso ao mesário.

Pena: Ao atleta- Eliminação de todo o campeonato em curso (turno).

Ao Representante – Suspensão de 01 (quatro) a 04 (oito) jogos.

A equipe – Aplicação de multa e eliminação do campeonato.

Art. 14- Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra atos ou decisões da Comissão Organizadora, durante as respectivas reuniões e/ou sessões.

Pena: Ao atleta e comissão técnica - Suspensão de 30 (trinta) dias das competições oficiais de futebol em todas as categorias.

Art. 15- As punições impostas, inclusive a automática, não podendo ser cumpridas no campeonato em vigência, serão obrigatoriamente cumpridas no Campeonato seguinte.

Art. 16- Causar impedimento ao início da partida, dar ordens à equipe para desistir de jogar, antes ou depois de iniciada, abandonar o campo de jogo ou simular contusão que impeça a sua continuidade.

Pena: Ao atleta – suspensão de 02 (dois) a 06 (seis) jogos.

Ao representante - suspensão de 04 (quatro) a 08 (oito) jogos.

Art. 17- Utilizar copos e garrafas de vidro, materiais contundentes e ingerir bebidas alcoólicas no interior do campo do jogo.

Pena: Suspensão 04 (quatro) a 08 (oito) jogos

Art. 18- Praticar ou tentar praticar agressão física aos membros da Comissão Disciplinar durante a sessão de julgamento ou em razão deste.

Pena: Eliminação de todo o campeonato.

Art. 19- Ofender moralmente por palavras ou gestos os membros da Comissão Disciplinar durante a sessão de julgamento ou em razão deste.

Pena: Suspensão de 10 (dez) jogos a eliminação de todo o campeonato.

Art. 20- Reclamar, por gestos ou palavras, de forma acintosa, das decisões proferidas pela Comissão Disciplinar no decorrer do julgamento, em sessão ou fora dela.

Art. 21- o torcedor que causar conflitos extremos (brigas generalizadas), fazer incitação a violência dentro e fora das quadras, colocando em risco a integridade física de torcedores adversários , membros de comissões técnicas, atletas , colaboradores, patrocinadores, apoiadores ou membros desta federação em jogos do campeonato da FF7PA.

Rod. Mário Covas, nº 2316 - Complexo Esportivo Spaceball.

Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA – CEP 66650-100

Telefone: (91) 98911-5707 / (91) 98502-3638 – E-mail: federacaof7pa@gmail.com



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO PARÁ FF7PA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Pena: A equipe do torcedor identificado será multada em R\$ 300,00 e poderá perder os pontos da partida.

O torcedor ou torcedores identificados serão proibidos de ter acesso ao local do evento.

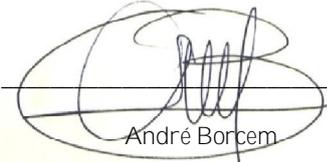
Art. 22- Independente do resultado das punições acima estipuladas, os participantes do campeonato poderão sofrer as sanções estatutárias, de acordo com a infração cometida.

CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES

Art. 1º - As equipes poderão ter em seu plantel profissionais federados ou ex-jogadores profissionais.

§ Único – Os atletas de linha deverão ter de 18 a 42 anos, já os goleiros, de 18 a 50 anos.

Art. 2º - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.



André Borçem

Pres. FF7PA - Dir. Regional Norte CBF7